



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Dados do Processo

Número do Processo 5796/2023	Assunto CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (MEMBRO) > CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO POR OUTRA INSTITUIÇÃO	Data de Criação 10/04/2023 13:05:02	Status TRAMITANDO - ENCAMINHAR	Fase ENCAMINHAR
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ¿SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA¿, QUE MINISTRARÁ O CURSO ¿PRÁTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS¿, NO FORMATO PRESENCIAL, PARA MEMBROS, SERVIDORES, ASSESSORES E ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, NOS DIAS 27 E 28.04.2023.			

Sigiloso Não	Prazo Não	Data do Prazo
------------------------	---------------------	----------------------

Mat. Cadastrador
1075210

Cadastrador
EKLENN MARCELO ABREU SMITH

Setor Responsável

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Observação

Tipo de Documento de Origem

Número do documento

Forma de Recebimento

Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula 1075210	CPF 56310595334	Nome EKLENN MARCELO ABREU SMITH	Telefone (098) 98816-2350
Email eklenmarcelo@mpma.mp.br	Orgão PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Setor Escola Superior do Ministério Público	
Estado MARANHÃO	Município SÃO LUÍS		

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
------	---------	-------	---------	-----------

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
EKLENN MARCELO ABREU SMITH	(098) 98816-2350	eklenmarcelo@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1075210

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	6973586	23/05/2023 14:08:23	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR CLÁUDIO RICARDO PARA AS PUBLICAÇÕES DEVIDAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES.					
2	6973037	23/05/2023 13:09:09	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
3	6973037	23/05/2023 13:09:09	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 29142023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 29142023					
4	6973037	23/05/2023 13:09:09	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 57962023 - SALES TREINAMENTO - ESMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 57962023 - SALES TREINAMENTO - ESMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
5	6973032	23/05/2023 13:09:01	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
6	6968031	22/05/2023 11:55:11	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
7	6964719	19/05/2023 17:00:16	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
8	6964719	19/05/2023 17:00:16	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 28502023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 28502023					
9	6964583	19/05/2023 15:50:27	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
10	6963209	19/05/2023 12:40:34	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TIAGO SERRA COELHO
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: TIAGO SERRA COELHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
11	6963209	19/05/2023 12:40:34	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 19932023	TIAGO SERRA COELHO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 19932023					

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
12	6962578	19/05/2023 11:34:18	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: EKLENN MARCELO ABREU SMITH Observação de Movimentação: SEGUE O OFICIO ALTERADO, A PROPOSTA COM NOVA DATA E CERTIDÕES PENDENTES.					
13	6962578	19/05/2023 11:34:18	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	OFÍCIO ALTERADO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : OFÍCIO ALTERADO					
14	6962578	19/05/2023 11:34:18	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PROPOSTA ATUALIZADA COM DATAS	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : PROPOSTA ATUALIZADA COM DATAS					
15	6962578	19/05/2023 11:34:18	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDAO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : CERTIDAO					
16	6962578	19/05/2023 11:34:18	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDAO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : CERTIDAO					
17	6962578	19/05/2023 11:34:18	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDAO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : CERTIDAO					

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
18	6962578	19/05/2023 11:34:18	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDÃO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : CERTIDÃO					
19	6962578	19/05/2023 11:34:18	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDAO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : CERTIDAO					
20	6962578	19/05/2023 11:34:18	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDÃO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : CERTIDÃO					
21	6956511	18/05/2023 11:39:25	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA Observação de Movimentação: PARA DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO PARECER-DGAJA 2072023.					
22	6956448	18/05/2023 11:31:06	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
23	6956448	18/05/2023 11:31:06	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 19372023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 19372023					

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
24	6956204	18/05/2023 11:11:52	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
25	6956204	18/05/2023 11:11:52	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 2072023	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 2072023					
26	6956171	18/05/2023 11:07:16	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
27	6903986	02/05/2023 11:30:48	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: EKLENN MARCELO ABREU SMITH Observação de Movimentação: SEGUE O PROCESSO COM A JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE DATA, FICANDO ASSIM O PROCESSO PARA OS DIAS 14 E 15.08.2023, SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, DEVIDO A PROXIMIDADE DO EVENTO, E SEM PRAZO SUFICIENTE PARA A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, SUA DATA DE REALIZAÇÃO FOI ALTERADA.					
28	6903986	02/05/2023 11:30:48	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE DATA	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE DATA					
29	6894099	27/04/2023 09:39:28	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR EKLENN MARCELO, PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.					

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
30	6893710	27/04/2023 08:54:25	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: A PEDIDO					
31	6889973	26/04/2023 11:16:59	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
32	6889973	26/04/2023 11:16:59	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 15792023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 15792023					
33	6887629	25/04/2023 14:14:11	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
34	6887629	25/04/2023 14:14:11	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 4202023	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 4202023					
35	2796863	25/04/2023 13:54:16	ANEXO - PROCESSO	CERT TCU 2	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
Anexo : CERT TCU 2					

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
36	2796862	25/04/2023 13:54:15	ANEXO - PROCESSO	CERT TCU 1	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
Anexo : CERT TCU 1					
37	2796859	25/04/2023 13:53:54	ANEXO - PROCESSO	CERT TCU 1	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
Anexo : CERT TCU 1					
38	2796732	25/04/2023 13:18:50	ANEXO - PROCESSO	SICAF	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
Anexo : SICAF					
39	6884193	24/04/2023 14:29:39	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação:					
40	6859652	14/04/2023 15:08:56	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
41	6859652	14/04/2023 15:08:56	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 122023	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 122023					

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
42	6857350	14/04/2023 09:27:41	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: PARA ENQUADRAMENTO LEGAL DE DESPESA, REFERENTE AO CURSO "PRÁTICA DO MPMA NA NLLCA (14.133/2021), NAS DATAS DE 27/04 E 28/04/2023.					
43	6857245	14/04/2023 09:07:11	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
44	6857245	14/04/2023 09:07:11	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 8942023	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 8942023					
45	6853485	13/04/2023 10:49:48	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
46	6853356	13/04/2023 10:40:11	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
47	6853356	13/04/2023 10:40:11	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 13492023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 13492023					

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
48	6850814	12/04/2023 15:53:55	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
49	6850814	12/04/2023 15:53:55	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 18422023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 18422023					
50	6843645	11/04/2023 12:08:27	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO DO PEDIDO.					
51	6840671	10/04/2023 14:34:42	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LETICIA DE SOUSA VIEIRA
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: LETICIA DE SOUSA VIEIRA Observação de Movimentação: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ¿SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA¿, QUE MINISTRARÁ O CURSO ¿PRÁTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS¿, NO FORMATO PRESENCIAL, PARA MEMBROS, SERVIDORES, ASSESSORES E ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, NOS DI					
52	6840667	10/04/2023 14:34:30	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETICIA DE SOUSA VIEIRA
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: LETICIA DE SOUSA VIEIRA Observação de Movimentação: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ¿SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA¿, QUE MINISTRARÁ O CURSO ¿PRÁTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS¿, NO FORMATO PRESENCIAL, PARA MEMBROS, SERVIDORES, ASSESSORES E ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, NOS DI					
53	2777225	10/04/2023 13:05:03	ANEXO - PROCESSO	TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS					

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
54	2777224	10/04/2023 13:05:02	ANEXO - PROCESSO	OFÍCIO CONTRATAÇÃO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : OFÍCIO CONTRATAÇÃO					
55	0	10/04/2023 13:05:02	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
23/05/2023 14:08:23	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	23/05/2023 15:32:31	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
23/05/2023 13:09:09	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	23/05/2023 14:07:14	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 29142023

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

23/05/2023 13:09:01	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
19/05/2023 17:00:16	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	22/05/2023 09:08:44	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 28502023

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
19/05/2023 15:50:27	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
19/05/2023 12:40:34	Secretaria Administrativo-Financeira	TIAGO SERRA COELHO	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	19/05/2023 14:39:09	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 19932023

19/05/2023 11:34:18	Escola Superior do Ministério Público	EKLENN MARCELO ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	TIAGO SERRA COELHO	19/05/2023 11:49:49	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---------------------------------------	----------------------	--------------------------------------	--------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

OFÍCIO ALTERADO

PROPOSTA ATUALIZADA COM DATAS

CERTIDAO

CERTIDAO

CERTIDAO

CERTIDÃO

CERTIDAO

CERTIDÃO

18/05/2023 11:31:06	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Escola Superior do Ministério Público	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA	18/05/2023 11:38:16	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 19372023

18/05/2023 11:11:52	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	18/05/2023 11:15:30	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 2072023

02/05/2023 11:30:48	Escola Superior do Ministério Público	EKLENN MARCELO ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	02/05/2023 13:13:20	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---------------------------------------	----------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE DATA

27/04/2023 08:54:25	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Escola Superior do Ministério Público	EKLENN MARCELO ABREU SMITH	27/04/2023 09:31:23	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
26/04/2023 11:16:59	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	26/04/2023 11:43:08	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 15792023

25/04/2023 14:14:11	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	25/04/2023 14:26:38	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 4202023

14/04/2023 15:08:56	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	17/04/2023 13:59:49	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 122023

14/04/2023 09:27:41	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	14/04/2023 10:17:37	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/04/20	Coordenadoria de	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	14/04/2023	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
23 09:07:11	Orçamento e Finanças		Licitação		09:24:56		

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 8942023

13/04/2023 10:40:11	Secretaria Administrativo- Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	13/04/2023 10:43:07	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	----------------------	--	------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 13492023

12/04/2023 15:53:55	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo- Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	12/04/2023 18:20:15	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	-----------------------	--	-------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 18422023

11/04/2023 12:08:27	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	11/04/2023 12:52:04	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
10/04/2023 14:34:42	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LETICIA DE SOUSA VIEIRA	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LETICIA DE SOUSA VIEIRA	10/04/2023 14:34:42	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
10/04/2023 14:34:30	Escola Superior do Ministério Público	LETICIA DE SOUSA VIEIRA	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LETICIA DE SOUSA VIEIRA	10/04/2023 14:34:30	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDAO	SALES - CND IMPROBIDADE ADM 2.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDAO	SALES - CND CONTAS JULGADAS IRREGULARES 3.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDAO	SALES - CND SEFAZ 6.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO	SALES - CND LICITANTES INIDONEOS 4.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO	SALES - CRF 7.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDAO	SALES - CND RFB PGFN 1.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE DATA	justificativa.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : OFÍCIO ALTERADO	Oficio Contratacao 2023 - Empresa Sales Treinamento - Dr. Igor 14 E 15.08.2023 (1).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PROPOSTA ATUALIZADA COM DATAS	SALES - Proposta Maranhao - MP - atualizada 15.05.2023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERT TCU 1	Certidao negativa.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERT TCU 1	Certidao negativa.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERT TCU 2	Certidao XFQ1250423134840.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
OFÍCIO CONTRATAÇÃO	Oficio Contratacao 2023 - Empresa Sales Treinamento - Dr. Igor.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
SICAF	consultarSituacaoFornecedor_29638944000170_2023-04-25.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS	Proposta do Curso Pratica do MP na Nova Lei de Licitacao e Contratos Administrativos - Dr. Igor.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	22/05/2023 16:12:08	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	22/05/2023 16:12:08	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	19/05/2023 14:39:55	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	19/05/2023 12:23:44	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	18/05/2023 11:19:46	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	18/05/2023 11:09:24	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	26/04/2023 10:53:57	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	25/04/2023 14:02:18	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	PARECER TÉCNICO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	14/04/2023 10:24:01	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	INEXIGIBILIDADE	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	14/04/2023 08:53:43	LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	13/04/2023 08:19:09	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	11/04/2023 12:53:09	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 8942023
(relativo ao Processo 57962023)
Código de validação: 8D2B71A11D

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Curso ESMP)
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

Ao Procurador Geral de Justiça,

Tratam os autos de solicitação de cobertura da despesa relativa ao pedido de contratação da empresa “SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, para ministrar o Curso “Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.00.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. O saldo da subação em tela é de R\$ 439.340,78.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 14/04/2023 às 09:06 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 29142023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **13 de Abril de 2023 às 10:39 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-13492023, Código de validação: 23DA9D4499.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 13492023
(relativo ao Processo 57962023)
Código de validação: 23DA9D4499

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Curso ESMP)
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para contratação da empresa “**SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**”, para ministrar o Curso “**Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**”, a ser ofertado aos membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão, nos dias **27 e 28 de abril de 2023**, de forma presencial, no valor total de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**, conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, anexos **OFÍCIO CONTRATAÇÃO** e **TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS**.

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa.

Depois, à **Assessoria de Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 13/04/2023 às 10:39 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 28502023

1. JUSTIFICATIVA


A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, apresentar justificativa para o adiamento do curso **“Prática do Ministério Público na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”**, para os dias 14 e 15.08.2023, devido o prazo de tramitação do processo não ser suficiente para a emissão da nota de empenho, sua realização ficou para o segundo semestre do ano de 2023.

O Curso será realizado pela Empresa **“Sales Treinamento Profissional e Gerencial LTDA”**, através do seu Instrutor Igo Promotor de Justiça do MPCE; Especialista, Mestre e Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela ULISBOA; Pós-Graduado em Licitações e Contratações Públicas pela Faculdade CERS (2021); Autor dos livros **“Nova Lei de Improbidade Administrativa Comentada”** (2a edição), **“Reflexos Eleitorais da Nova Lei de Improbidade Administrativa”**.

O curso **“Prática do Ministério Público na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”**, tem a finalidade de conhecer obrigatoriedade Constitucional e Legal da Capacitação Permanente dos agentes Público em Direito, e são determinadas pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

Conforme a proposta em anexo, oferecida pela Empresa **“Prática do Ministério Público na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”**, o valor do curso será de R\$= 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais), e serão disponibilizadas vagas de livre indicação, mediante inscrição no site da Escola Superior, para membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão.

São Luís, 28 de abril de 2023.


Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matrícula 1075210



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 19932023



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 2072023
(relativo ao Processo 57962023)
Código de validação: BE9058B09A

À Secretaria Administrativo-Financeira - SAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo, instaurado a partir de requerimento da Escola Superior do Ministério Público-ESMP, encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, solicitando a contratação da empresa SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA para ministrar o curso “**Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**”, na modalidade presencial, nos dias 14 e 15 de agosto do corrente ano a ser ofertado aos membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão.

1. Acompanha o pedido os seguintes documentos: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência nº 04/2022 ESMP/MA e *checklist* respectivo, proposta do curso, declaração de inexistência de parentesco, contrato social, SICAF, Cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ nº 29.638.944/0001-70), Certidão negativa – improbidade administrativa e inelegibilidade, Certidão negativa de débitos de tributos municipais, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão negativa de débitos estaduais, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certidão negativa de licitantes inidôneos, Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, Certidão negativa de contas julgadas irregulares – TCU, nota fiscal eletrônica de serviço, atestados de capacidade técnica;
2. ID 6843645 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça encaminhou os autos à Diretoria Geral “para verificar a possibilidade de atendimento do pedido”;
3. DESPACHO-DG - 18422023 - Diretoria Geral, encaminhando os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para devida instrução junto aos demais setores administrativos competentes;
4. DESPACHO-SAF - 13492023 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhou os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, Comissão Permanente de Licitação, Assessoria Técnica da Administração e, pôr fim a esta Assessoria Jurídica da Administração;
5. DESPACHO-COF - 8942023 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br

1 / 5



Assessoria Jurídica da Administração

Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. O saldo da subação em tela é de R\$ 439.340,78.

6. INEXIGIBILIDADE-CPL - 122023 - Comissão Permanente de Licitação, enquadrando a despesa na situação de inexigibilidade de licitação, “*nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” c/c §3º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021*” ;

7. PTC-ACI - 4202023 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS”. Na oportunidade, juntou SICAF, Certidão negativa de licitantes inidôneos, Certidão negativa de contas julgadas irregulares – TCU, todos da empresa SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA;

8. DESPACHO-SAF - 15792023 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhando os autos a esta Assessoria Jurídica da Administração;

9. ID 6893710 – os autos retornam à Escola Superior do Ministério Público – ESMP, a pedido;

10. ID 6903986 – ESMP apresentou justificativa para o adiamento do curso para os dias 14 e 15 de agosto de 2023;

11. Após, os autos vieram a esta Assessoria para análise e manifestação;

É o breve relatório. Passa-se a análise.

A Escola Superior, órgão auxiliar do Ministério Público, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019 -GPGP visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público, almeja contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, a empresa SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, CNPJ nº 29.638.944/0001-70, visando à realização do curso “Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, na modalidade presencial, nos dias 14 e 15 de agosto do corrente ano a ser ofertado aos membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Maranhão, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), com esteio no permissivo do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da Lei nº 14.133/21 e o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação.

Dizem os dispositivos legais citados:

Lei nº 14.133/21

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em 18 de Maio de 2023 às 11:11 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-2072023, Código de Validação: BE9058B09A.**



Assessoria Jurídica da Administração

decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a inexigibilidade de licitar ocorrerá quando for inviável a competição entre os potenciais interessados, dada a singularidade do serviço técnico a ser contratado com profissional de notória especialização.

Logo, a Administração poderá escolher, de forma discricionária, e devidamente justificada, o profissional para prestá-lo, fazendo-o em razão de sua notória especialização e do grau de confiança que nele deposita. Aliás, a luz da Lei nº 8.666/93, esse entendimento já havia sido considerado legítimo pelos tribunais, conforme Súmula do Tribunal de Contas da União:



Assessoria Jurídica da Administração

Súmula nº 264/2011(Diário Oficial da União - 03.06.2011:) “A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993” (TC-012.209/2009-3, Acórdão nº 1.437/2011-Plenário).

Assim, as características especiais do curso e sua aplicação aos objetivos institucionais deste Órgão Ministerial pode ser verificada nos itens 2 e 3 do Termo de Referência.

Em relação a notória especialização, que nos termos do art. 74, § 3º, da Lei nº 14.133/21), preceitua que: “(...) considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”, a unidade requisitante informou que: “A Empresa SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, apresenta pleno domínio sobre o curso que será abordado, afastando a viabilidade de competição e justificando a inexigibilidade de licitação”.

Portanto, a situação apresentada, está em consonância com a hipótese arrolada no art. 74, III, f da Lei nº. 14.133/21, tendo em vista que o trabalho de treinamento e de aperfeiçoamento de pessoal é considerado serviço técnico profissional especializado.

Quanto a justificativa de preço, exigência contida no art. 72, VII da Lei nº. 14.133/21, a unidade requisitante juntou nota fiscal eletrônica de serviço comprovando que a futura contratada comercializa o objeto pelo valor proposto para a Administração ora contratante, seguindo a orientação firmada pela Advocacia Geral da União – AGU, vejamos:

É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas. (Orientação Normativa AGU nº 17)

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam do exame jurídico ora efetivado, **desde que** os autos sejam encaminhados:

1. A ESMP para juntar proposta com a nova data do curso, bem como atualizar as certidões vencidas.

1.1 Recomenda-se a correção, no documento da formalização da demanda (ID 2777224), primeiro parágrafo, da descrição do curso a ser ofertado de “Diretrizes para Fiscalização da Folha de Pagamento no Serviço Público” para “Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;



Assessoria Jurídica da Administração

2. À Diretoria Geral para que seja decidido quanto a autorização para realização do procedimento nos termos do art. 72 da Lei nº. 14.133/21.

assinado eletronicamente em 18/05/2023 às 11:11 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em **18 de Maio de 2023 às 11:11 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-2072023, Código de Validação: BE9058B09A.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Contratação da Empresa “**SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**”, que ministrará o curso “**Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**”, no formato presencial, para membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão.

Senhor Procurador Geral,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência a contratação dos serviços da Empresa “**SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**”, que ministrará o curso “**Diretrizes para Fiscalização da Folha de Pagamento no Serviço Público**”, para membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão, o curso será realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2023, presencialmente da sede da ESMP/MA, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h, com o total de 16h.

Para tanto, conforme o Ato Regulamentar nº. 23/2022-GPGJ, encaminho a seguinte documentação em anexo:

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP) na forma disciplinar pelo art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o Ato Regulamentar nº 44/2021;
2. Termo de Referência nº 04/2023 - ESMP/MA, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso III e § 3º, do Ato Regulamentar nº. 23/2022-GPGJ;
3. **01** (uma) proposta ofertada pela Empresa “**SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**”;
4. Certidões de regularidade fiscal da proponente, em atendimento à exigência do art.1º, inciso VII, IX, do Ato Regulamentar nº. 23/2022-GPGJ.
5. Indicação do servidor Eklenn Marcelo Abreu Smith, responsáveis pela Gestão e Fiscalização.

Atenciosamente,



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDAO



DESDE 2018

**PROPOSTA DO CURSO DE
PRÁTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Março/2023

Sales Treinamento Profissional e Gerencial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº29.638.944/0001-70, com endereço fiscal à Rua Francisco Virgílio Filho, nº10, cs. 05, Fortaleza/CE, CEP:60.813-435.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: ESMP-MA

1. OBJETO

A contratação da Empresa **“SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA”**, que ministrará o curso **“Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”**, no formato presencial, para membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

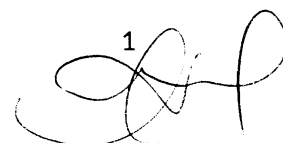
O curso será prestado pela Empresa **“SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA”**, que é uma empresa especializada no atendimento das necessidades de formação e informação no atendimento dos agentes públicos na área de Contratos Administrativos e desenvolvimento profissional e gerencial, decorrência do descumprimento ou inadimplemento das obrigações estipuladas no contrato.

3. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Tem como objetivo geral desempenhar as funções de gestor e fiscal de contratos públicos, atuando de forma assertiva e organizada, em especial no que toca à organização processual, ao acompanhamento histórico da execução do contrato e suas alterações, tendo em vista o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes. O objetivo maior é a realização de uma gestão eficiente e efetiva do contrato administrativo, adotando-se procedimentos preventivos, notadamente, para evitar a responsabilidade solidária e subsidiária da administração, buscando preservar e assegurar todas as suas particularidades essenciais, pois se confeccionados ou gerenciados erroneamente poderão acarretar em prejuízo para a Administração Pública, nesse sentido, o Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior promoverá o curso **“Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”**, no formato presencial para membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão, com tão relevante e indispensável tema na Gestão e Fiscalização de contratos Administrativos.

4 . INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

O curso **“Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”**, tem como objetivo geral a fiscalização e acompanhamento dos processos administrativos na investigação e fiscalização, com o intuito de assegurar é garantir a capacitação dos servidores que atuem na área, com atenção especial aos gestores e fiscais de contrato administrativo. Estes são os garantidores do cumprimento de todas as condições contratuais, quanto à qualidade e a quantidade de produtos ou serviços licitados. A execução ineficiente do contrato público desnuda publicamente as fragilidades da administração pública, sejam elas técnicas ou morais. No final o resultado

1


é o mesmo, a população desassistida, os serviços básicos previstos na Constituição Federal longe de serem oferecidos e o erário com drenos constantes de desperdício na Administração Superior.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

A realização do curso **“Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”**, a finalidade do curso é capacitar os membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão para observar os contratos mal geridos e a ineficiência na fiscalização e controle, a demanda desses problemas poderiam ser amenizados com projetos com equipes multidisciplinares de planejamento, engenharia, logística, jurídica e, não menos importante, fiscais treinados, atuantes, reciclados semestralmente e gestores assumindo o papel de administradores, visando sempre os princípios da administração pública, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a eficácia, a legitimidade, a economicidade, a finalidade, a motivação, a razoabilidade, a proporcionalidade, a ampla defesa, o contraditório e a segurança jurídica, com o intuito de assegurar a correta adesão ao regramento vigente, bem como a proposição de controles, com objetivo de identificar qualquer intercorrência inadequada e possibilitar solução efetiva de modo a inibir práticas indesejáveis que venham a causar danos ao erário público.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

Sem limite de inscritos mediante inscrições no site da ESMP-MA, para membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Estado do Maranhão.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme a proposta em anexo, oferecida pela Empresa **“SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA”**, o valor do curso será de **R\$= 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)**.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Busca-se com o curso os impactos e influencias tanto no aspecto econômico quanto em desempenho dos membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão para atuarem de forma direta ou indireta dos contratos administrativo, de forma assertiva e organizada, atenta e competente das atividades contratuais, visando a tornar efetivas as condições contratuais estabelecidas em especial no acompanhamento histórico da execução do contrato e suas alterações, tendo em vista o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.



10. RESULTADOS ESPERADOS

O objetivo desse curso é estimular a aquisição de conhecimentos nas áreas dos Contratos Administrativos e Elaboração à Extinção, gerando resultados por parte dos membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão, que atuaram efetivamente no desenvolvimento do conteúdo programático voltado a necessidades específicas, na fiscalização e adequação dos serviços de contratos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conhecer os procedimentos relativos a “**Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**”, por meio de uma análise especializada em todos os contratos administrativos relacionados a realização de uma gestão eficiente, eficaz e efetiva do contrato administrativo, visando atender as necessidades específicas da nossa Instituição em termos de contratos administrativos.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

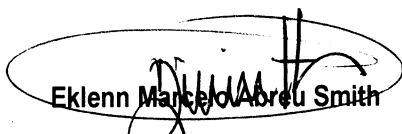
A Empresa **SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA** do **CNPJ 29.638.944/0001-70**, está localizada na Cidade de Fortaleza-CE, no endereço Rua Francisco Virgílio Filho, nº 10, casa 05 – Cep: 60813-435, atuando na área de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial compreendem os cursos de aperfeiçoamento em gestão e competências diversas. Essa modalidade educacional está focada no aprimoramento dos profissionais e gestores das empresas (independente do porte e do segmento). Existem cursos nas áreas jurídica, logística, contábil, financeira, operacional e das competências de liderança, comportamento, criatividade empreendedorismo. A metodologia dos cursos pode ser de aprendizagem à distância, uma tendência atual que muitas

Estudo Técnico Preliminar – ETP - devendo ser assinado pelo(s) responsável(eis) pela elaboração e pelo coordenador/chefe da Unidade Requisitante.

São Luís, 31 de março de 2023.



KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
Promotora de Justiça e Diretora da ESMP-MA
Coordenadora da Unidade Requisitante



Eklenn Manoel Abreu Smith
Responsável pela elaboração

CHECKLIST DO TERMO DE REFERÊNCIA nº 04/2023 – ESMP/MA

Identificar a Licitação

INDICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	BASE LEGAL	ITEM	FLS.
Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação de marca, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização.	Art. 3º, II, Lei 10520/2002, Art. 9º, I, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, II, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, I, Dec 3555/2000, Art. 15, § 7º, Lei nº 8.666/93.	1, 2	-
Justificativa da necessidade da contratação ¹	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, I, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8, III, "b", Dec 3555/2000	3	-
Avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntando aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o preço de mercado.	Art. 3º, III, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, III, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000	10	-
Definição dos métodos e estratégia de suprimento.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, DEC 3555/200	-	-
Cronograma físico-financeiro, se for o caso.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, IV, Dec 3555/2000	-	-
Critério de aceitação do objeto.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	2, 4	-
Deveres do contratante.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000	8	-
Deveres do contratado.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000	8, 9	-
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-	-
Prazo de execução.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000	7	-
Sanções, de forma clara, concisa e objetiva.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	9	-
Aprovação do termo de referência pela autoridade competente.	Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-	-

São Luís (MA), 31/03/2023.


KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA

Promotora de Justiça
Diretora da ESMP-MA


Eklenn Marcelo Abreu Smith

ESMP-MA/Coordenador

TERMO DE REFERÊNCIA nº 04 – ESMP/MA

1 OBJETO

1.1 Contratação da Empresa “**SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**”, que ministrará o curso “**Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**”, no formato presencial, para membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 “**SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**”, é uma empresa especializada no atendimento das necessidades de formação e informação dos agentes públicos na área de Contratos Administrativos e desenvolvimento profissional e gerencial.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por sua Diretora, vem apresentar justificativa para a realização do curso “**Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**”, a ser ofertado aos membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão.

3.2 O curso tem a finalidade de Proporcionar aos membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão um referencial teórico e prático que o conduza a exercer uma gestão atenta e competente das atividades contratuais, visando a tornar efetivas as condições contratuais estabelecidas no âmbito da Administração Superior, e são determinadas pela Emenda Constitucional nº 45/2004, com relação a necessidade de aprimoramento dos membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão, fazendo parte do Planejamento da Escola Superior do Ministério Público para o ano de 2023.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 A Empresa “**SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**”, apresenta pleno domínio sobre o curso que será abordado, afastando a viabilidade de competição e justificando a inexigibilidade de licitação. O curso tem como objetivo geral desempenhar as funções de gestor e fiscal de contratos públicos, atuando de forma assertiva e organizada, em especial no que toca à organização processual, ao acompanhamento histórico da execução do contrato e suas alterações, tendo em vista o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes. O objetivo maior é a realização de uma gestão eficiente e efetiva dos contratos administrativos.



5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 A instituição de novos crimes licitatórios (com 12 tipos, ao total), todos alocados para o Código Penal e com uma nova perspectiva investigativa e punitiva, inclusive com debates sobre *abolitio criminis*, já havendo diversas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o tema.

5.2 A Nova Lei de Licitações traz obrigações à Alta Administração que o Ministério Público precisa ter ciência para poder cobrar o cumprimento e promover as responsabilizações cabíveis para cada caso.

5.3 Houve a incorporação na Nova Lei de Licitações de vários entendimentos jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União sobre temas usualmente fiscalizados pelo Ministério Público.

5.4 As fraudes licitatórias (seja por direcionamento, superfaturamento ou sobrepreço) dever ser objeto de nova metodologia de investigação e acusação à luz da Nova Lei de Improbidade Administrativa, que trouxe disposições impactantes na atuação do Ministério Público.

6. CAPACITAÇÃO - INSTRUTORES

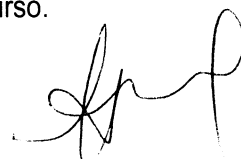
6. 1 O curso será ministrado pelo Instrutor **IGOR PEREIRA PINHEIRO** Promotor de Justiça do MPCE; Especialista, Mestre e Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela ULISBOA; Pós-Graduado em Licitações e Contratações Públicas pela Faculdade CERS (2021); Autor dos livros "Nova Lei de Improbidade Administrativa Comentada" (2ª edição), "Reflexos Eleitorais da Nova Lei de Improbidade Administrativa"(1ª edição), "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral" (4ª edição), "Crimes Licitatórios" (2ª edição), "Crimes Eleitorais e Conexos" (1ª edição), "Direito Administrativo - Coleção Resumos Jurídicos" e coautor dos livros "Nova Lei de Licitações Anotada e Comparada"(2ª edição), "Leis de Licitações Comparadas Artigo por Artigo"(2ª edição), "Nova Lei do Abuso de Autoridade" (2ª edição) e outros, todos pela Editora Mizuno. Professor Especializado em Direito Anticorrupção, Direito Administrativo e Direito Eleitoral. Professor- Convidado de Diversas Escolas da Magistratura e do Ministério Público no Brasil; Promotor-Auxiliar do Núcleo de Recursos Criminais para o STF e STJ do MPCE. Foi Membro do Grupo de Atuação Especial de Defesa ao Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Ceará (GEDPP); Foi Coordenador do Grupo Auxiliar da Procuradoria Regional Eleitoral do Ceará. Coordenador editorial de Direito Administrativo e Direito Eleitoral do Grupo Mizuno.

7. PRAZO E LOCAL

7.1 O curso, sob o encargo da Empresa "**SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**", será realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2023, na sede da ESMP-MA, sem limite de inscritos, vagas para membros, servidores, assessores e estagiários do MPMA, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, com o total de 16 (dezesesseis) horas.

8. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 A ESMP-MA fornecerá todo apoio administrativo e didático-pedagógico para realização do curso.





DESDE 2018

I – APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DA PROPOSTA.

A Lei nº14.133/2021, conhecida como **Nova Lei de Licitações Públicas e Contratos Administrativos**, entrou em vigor na data de sua publicação (01/04/2021) com um regime de utilização facultativa até **01/04/2023, data a partir da qual todos os entes obrigados a licitar devem seguir as suas disposições**, salvo a exceção dos municípios com até 20.000 habitantes, que possuem um prazo adicional de mais 04 anos para questões pontuais, conforme dispõe o artigo 176 do citado diploma.

As modificações do novo sistema licitatório foram extremamente relevantes, exigindo de todos os que trabalham no controle externo (como é o caso do Ministério Público) uma capacitação focada na teoria e na prática.

Nesse tocante, **merecem destaque** os seguintes aspectos:

1 – A instituição de novos crimes licitatórios (com 12 tipos, ao total), todos alocados para o Código Penal e com uma **nova perspectiva investigativa e punitiva**, inclusive com **debates sobre *abolitio criminis***, já havendo **diversas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ)** sobre o tema.

2 – A Nova Lei de Licitações traz obrigações à Alta Administração que o Ministério Público precisa ter ciência



DESDE 2018

para poder cobrar o cumprimento e promover as responsabilizações cabíveis para cada caso.

3 – Houve a incorporação na Nova Lei de Licitações de vários entendimentos jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União sobre temas usualmente fiscalizados pelo Ministério Público.

4 – As fraudes licitatórias (seja por direcionamento, superfaturamento ou sobrepreço) dever ser objeto de nova metodologia de investigação e acusação à luz da Nova Lei de Improbidade Administrativa, que trouxe disposições impactantes na atuação do Ministério Público.

Pois bem, não bastasse esse quadro para uma capacitação específica sobre os temas acima citados, convém destacar que o **artigo 23-C, da Nova Lei de Improbidade Administrativa** (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021) traz exigência nesse sentido, a saber: **“é dever do poder público oferecer contínua capacitação aos agentes públicos e políticos que atuem com prevenção ou repressão de atos de improbidade administrativa.**

Ora, no caso específico do Ministério Público, faz-se necessário não só conhecer a nova lei, mas se preparar para a sua aplicação prática diante de ilícitos recorrentes na Administração Pública, seja no aspecto cível, seja na parte criminal.



DESDE 2018

Além disso, é importante destacar que a Nova Lei de Improbidade Administrativa, com as 192 modificações promovidas pela Lei nº14.230/2021, deve ser objeto de estudo concomitante, pois, ao longo do ano de 2022, tivemos muitas teses fixadas pelo Supremo Tribunal Federal sobre o assunto que impactarão na atuação dos Ministério Público, isso sem contar com outras teses fixadas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre essa temática.

Pois bem, pensando nisso, o presente curso visa capacitar os membros do **Ministério Público** para os desafios acima citados.

II – METOLOGIA.

O curso, que será ministrado de forma presencial, ocorrerá por meio de **aulas expositivas**, nas quais o professor irá apresentar aos alunos a legislação básica dos assuntos destacados no conteúdo programático abaixo descrito, bem como os principais aspectos doutrinários e do dia a dia da rotina administrativa, incluindo a percepção dos órgãos de controle e as posições do Poder Judiciário.

O regime das aulas será ao vivo, quando os alunos poderão interagir diretamente com os professores e tirar as dúvidas porventura existentes, ficando, porém, autorizada a gravação para acesso posterior ao público-alvo.

Todas as **aulas seguirão o calendário estabelecido previamente com o ente contratante**. Eventuais modificações serão comunicadas aos alunos.



DESDE 2018

III – CALENDÁRIO PROPOSTO E FORMA DE EXECUÇÃO.

Período: 27 e 28 de abril de 2023.

IV – CARGA HORÁRIA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

O curso será realizado em 02 (dois) dias, em 4 (quatro) turnos de 04 (quatro) horas cada, **totalizando 16 (dezesesseis) horas-aula.**

O conteúdo programático será distribuído da seguinte forma:

- MÓDULO 1 : INTRODUÇÃO À OBRIGATORIEDADE DO COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A SUA FISCALIZAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO (1h/a).

1.1 - A Obrigoriedade Constitucional e Legal de Capacitação Permanente dos Agentes Públicos em Direito Anticorrupção: Aspectos Administrativos, Cíveis e Criminais.

a) O Sistema Brasileiro Anticorrupção: Visão Geral e a Evolução do Compliance Anticorrupção na Administração Pública.

b) Aspectos Administrativos, Cíveis e Criminais do Compliance Anticorrupção na Administração Pública.

1.2 - Vantagens Legais da Capacitação e Implementação do Compliance Anticorrupção na Administração Pública: Da Exclusão de Responsabilidade à Punição por Omissão.



DESDE 2018

- **MÓDULO 2: ESTUDO ANALÍTICO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES PÚBLICAS (12h/a).**

2.1 - Introdução à Nova Lei de Licitações.

2.2 - Nova Lei de Licitações: Fase Preparatória e Modalidades

2.3 - Nova Lei de Licitações: Fase Preparatória e Modalidades

2.4 - Nova Lei de Licitações: Critérios de Julgamento, Compras, Serviços, Propostas e Lances

2.5 - Nova Lei de Licitações: Julgamento, Habilitação e Encerramento

2.6 - Contratações Diretas e Alienações na Nova Lei de Licitações

2.7 - Instrumentos e Procedimentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações

2.8 - Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações

2.9 - Irregularidades, Infrações, Controle, Improbidade Administrativa e Crimes na Nova Lei de Licitações

2.10 - Direito Licitatório na Jurisprudência do STF, STJ E TCU (Estudo das Súmulas e Precedentes Relevantes)

- **MÓDULO 3: NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: Aspectos Doutrinários e Jurisprudenciais do STF/STJ/TSE (3h/a).**

3.1 – Aspectos Materiais da Nova Lei de Improbidade Administrativa:

- O Novo Conceito de Improbidade Administrativa e os Reflexos Práticos nas Investigações/Ações em Curso, bem como nas Condenações já proferidas.

- Efeito Expansivo do Conceito de Improbidade Administrativa para outros tipos

Sales Treinamento Profissional e Gerencial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº29.638.944/0001-70, com endereço fiscal à Rua Francisco Virgílio Filho, nº10, cs. 05, Fortaleza/CE, CEP:60.813-435.



DESDE 2018

especificados na legislação extravagante.

- Excludentes Legais do Ato de Improbidade Administrativa.
- Consequências Políticas e Eleitorais do Novo Conceito de Improbidade Administrativa: A Possível Mutaç o dos “Fichas-Sujas” para “Fichas-Limpas” e os Efeitos do Conceito de Improbidade Administrativa nos Il citos Eleitorais.
- O Princ pio da Independ ncia das Inst ncias e a Nova Regra Imunizadora de discuss o sobre a exist ncia do ato de improbidade administrativa.
- Sujeitos Ativo e Passivo do Ato de Improbidade Administrativa e as peculiaridades para o enquadramento da pessoa jur dica.
- A Exclus o dos Partidos Pol ticos da Nova Lei de Improbidade Administrativa.

3.2 - Os Novos Tipos de Improbidade Administrativa previstos na Lei n 8.429/92 na  rea das Contrata es P blicas.

3.3 – O Regime Sancionat rio da Nova Lei de Improbidade Administrativa.

3.4 – O Acordo de N o Persecu o C vel na Nova Lei de Improbidade Administrativa.

3.5 - Aspectos Investigativos da Nova Lei de Improbidade Administrativa:

- Representa o Administrativa e Apura o Interna.
- Novo Prazo Legal de Encerramento das Investiga es do Minist rio P blico: Natureza Jur dica, Forma de Contagem e Efeitos do Descumprimento.

3.6 – Aspectos Processuais da Nova Lei de Improbidade Administrativa:

- Natureza Jur dica da A o de Improbidade Administrativa: Efeitos Pr ticos na Atua o do MP e a Possibilidade de Convers o.
- Legitimidade, Compet ncia e Preven o.
- O Novo Regime da Indisponibilidade Patrimonial.
- Peti o Inicial: Requisitos e Provid ncias.



DESDE 2018

- Novo Rito Processual e sua Retroatividade.
- Afastamento Judicial do Cargo: Novas Possibilidades.
- Sentença Judicial: Novas Exigências de Motivação.
- Unificação de Penas.
- O Novo Regime da Prescrição.

3.7 – Análise dos Julgados de Tribunais sobre as Mudanças da Lei nº14.230/2021.

V – PÚBLICO-ALVO.

O curso destina-se aos membros, assessores, técnicos e estagiários do órgão contratante, sem limite de inscritos.

VI – CORPO DOCENTE.

O curso será ministrado exclusivamente pelo Professor Igor Pinheiro, que é profissional de notória especialização na temática proposta, tanto na perspectiva teórica (diversas publicações sobre o objeto), como prática (já realizou diversas “Operações” Anticorrupção no Ceará), inclusive sendo citado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Eis um breve resumo do seu currículo:



DESDE 2018

- **IGOR PEREIRA PINHEIRO:** Promotor de Justiça do MPCE; Especialista, Mestre e Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela ULISBOA; Pós-Graduado em Licitações e Contratações Públicas pela Faculdade CERS (2021); Autor dos livros “Nova Lei de Improbidade Administrativa Comentada” (2ª edição), “Reflexos Eleitorais da Nova Lei de Improbidade Administrativa”(1ª edição), “Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral” (4ª edição), “Crimes Licitatórios” (2ª edição), “Crimes Eleitorais e Conexos” (1ª edição), “Direito Administrativo - Coleção Resumos Jurídicos” e coautor dos livros “Nova Lei de Licitações Anotada e Comparada”(2ª edição), “Leis de Licitações Comparadas Artigo por Artigo”(2ª edição), “Nova Lei do Abuso de Autoridade” (2ª edição) e outros, todos pela Editora Mizuno. Professor Especializado em Direito Anticorrupção, Direito Administrativo e Direito Eleitoral. Professor- Convidado de Diversas Escolas da Magistratura e do Ministério Público no Brasil; Promotor-Auxiliar do Núcleo de Recursos Criminais para o STF e STJ do MPCE. Foi Membro do Grupo de Atuação Especial de Defesa ao Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Ceará (GEDPP); Foi Coordenador do Grupo Auxiliar da Procuradoria Regional Eleitoral do Ceará. Coordenador editorial de Direito Administrativo e Direito Eleitoral do Grupo Mizuno.

VII – VALOR DA PROPOSTA.

Pelo presente curso, cobrar-se-á o **valor de R\$=11.200 (Onze mil e duzentos reais), sendo R\$=700,00 por hora-aula**, já incluídos os custos tributários, que correrão por conta da proponente (que será pessoa jurídica).

Sales Treinamento Profissional e Gerencial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº29.638.944/0001-70, com endereço fiscal à Rua Francisco Virgílio Filho, nº10, cs. 05, Fortaleza/CE, CEP:60.813-435.



DESDE 2018

Os custos do deslocamento aéreo e hospedagem correrão por conta de entidade contratante.

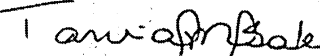
VIII – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO.

O pagamento dos serviços será feito por meio de empenho, no prazo de até 05 dias após a realização da atividade, mediante apresentação da fatura/nota fiscal.

IX – VALIDADE DA PROPOSTA.

Esta proposta é válida por 180 dias, exclusivamente para a atividade, local e data nela apontados.

Fortaleza, 16 de março de 2023


Tania Mara Moreira Sales Pinheiro
Sócia-Administradora



DESDE 2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao ser realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes diretores ou responsáveis técnicos na empresa Sales Treinamento Profissional e Gerencial Ltda, inscrita no CNPJ no 29.638.944/0001-70, que sejam:

- a) Membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;
- b) b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membros e servidores do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução no 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Fortaleza, 21 de Março de 2023

Tania Mara Moreira Sales Pinheiro

Socia-Administrativa

Sales Treinamento Profissional e Gerencial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº29.638.944/0001-70, com endereço fiscal à Rua Francisco Virgílio Filho, nº10, cs. 05, Fortaleza/CE, CEP:60.813-435.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

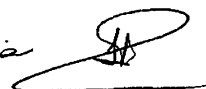
TÂNIA MARA MOREIRA SALES PINHEIRO, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG sob o nº 96002313850, SSPDS/CE e CPF nº 670.370.973-49, residente e domiciliada na rua Francisco Virgílio Filho, nº 10, C-05, bairro Edson Queiroz, CEP 60834-345, Fortaleza/CE, empresaria, com sede na rua Francisco Virgílio Filho, nº 10, C-05, bairro Edson Queiroz, CEP 60834-345, Fortaleza/CE, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23103831141, em 07/02/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 29.638.944/0001-70, sob nome empresarial **TÂNIA MARA MOREIRA SALES PINHEIRO-ME**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **IGOR PEREIRA PINHEIRO**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, promotor de justiça, portador do RG sob nº 21702714, MP/CE e CPF nº 003.459.263-66, residente e domiciliado na rua Francisco Virgílio Filho, nº 10, C-05, bairro Edson Queiroz, CEP 60834-345, Fortaleza/CE, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, com sede e foro na rua Francisco Virgílio Filho, nº 10, C-05, bairro Edson Queiroz, CEP 60834-345, Fortaleza/CE, e tem como nome de fantasia **Curso de Capacitação Jurídica**, para uso em seu estabelecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto o Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599604).

CLÁUSULA TERCEIRA - A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, passa a ter o Capital Social de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) representado pelo acervo da atividade empresarial e 500,00 (quinhentos reais) da integralização de capital com recurso próprio por parte de **IGOR PEREIRA PINHEIRO**, sócio que ora ingressa, integralizando neste ato o Capital Social em moeda corrente nacional. Dessa forma, o capital da sociedade é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), divididos em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	R\$
TÂNIA MARA MOREIRA SALES PINHEIRO	80	2.000	2.000,00
IGOR PEREIRA PINHEIRO	20	500	500,00
TOTAIS	100	2.500	2.500,00

Tania 



SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o exercício encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, onde será procedido levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade é exercida pela sócia **TÂNIA MARA MOREIRA SALES PINHEIRO**, a qual representara a empresa, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, com poderes e atribuições para assinar papéis que envolvam responsabilidades, compromissos e negócios, inclusive cheques e ordens de pagamento, emitir e aceitar duplicatas, notas promissórias, firmar recibos e dar quitação. Para contrair empréstimos com ou sem garantias reais e, ainda, comprar, onerar e alienar bens sociais, móveis e imóveis, é vedado, no entanto, o uso do nome empresarial para negócios estranhos aos objetivos da sociedade, bem como, em nome desta, avaliar ou afiançar obrigações de terceiros.

CÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Tânia 



SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade, através de seus administradores, possibilita sua representação, por meio do instrumento de procuração, seja ela pública ou particular.

CLÁUSULA DÉCIMAQUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, com um único fim jurídico.

Fortaleza, 16 de Abril de 2018.


Tânia Mara Moreira Sales Pinheiro


Igor Pereira Pinheiro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2320186927-5
EM 17/07/2018.

#SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA#

Protocolo: 18/069.395-6

Confere com o original


Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matrícula 1075210





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.638.944/0001-70 DUNS®: 91*****09
Razão Social: SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
Nome Fantasia: CURSO DE CAPACITACAO JURIDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/05/2023
FGTS	Validade:	19/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2023
Receita Municipal	Validade:	21/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Confere com o original

Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matrícula 1075210

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/03/2023 16:08

CPF: 670.370.973-49 Nome: TANIA MARA MOREIRA SALES PINHEIRO

Ass: _____

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.638.944/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2018
NOME EMPRESARIAL SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CURSO DE CAPACITACAO JURIDICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO VIRGILIO FILHO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO C-05
CEP 60.834-345	BAIRRO/DISTRITO EDSON QUEIROZ	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TANIA.SPINHEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9224-6368	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

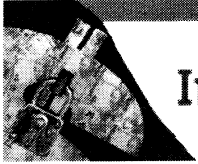
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2023** às **14:09:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


Eklenn Marcelo Abreu Smith
 Assessor Técnico da ESMP-MA
 Matrícula 1075210

Confere com o original



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/03/2023 às 14:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.638.944/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641B.3D69.7F25.5793 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/71773

CPF/CNPJ: 29.638.944/0001-70

Nome ou Razão Social: SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

Endereço: R FRANCISCO VIRGILIO FILHO 10 C-05 EDSON QUEIROZ CEP 60834-345

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 21 de Março de 2023 (14:01:58)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 19/06/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matrícula 1075210

Confere com o original

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.638.944/0001-70
Razão Social: SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO VIRGILIO FILHO 10 C-05 / EDSON QUEIROZ / FORTALEZA / CE / 60834-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032103465418521136

Informação obtida em 21/03/2023 14:00:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202308073971

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 29638944000170
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/03/2023 ÀS 13:58:55
VÁLIDA ATÉ 20/05/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.638.944/0001-70

Certidão n°: 12047861/2023

Expedição: 21/03/2023, às 13:57:02

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.638.944/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **29.638.944/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:53:41 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7U39220323145341

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
CNPJ: 29.638.944/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:30 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **325B.21C1.042C.CD08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 29.638.944/0001-70

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:50:34 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: UE5N220323145034

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
236

Data e Hora da Emissão	05/04/2023 08:51:32	Competência	04/2023	Código de Verificação	752904960
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA				
Nome Fantasia	CURSO DE CAPACITACAO JURIDICA				
CPF/CNPJ	29.638.944/0001-70	Insc Municipal	480.743-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R FRANCISCO VIRGILIO FILHO, 10 - EDSON QUEIROZ CEP: 60.834-345				
Complemento	C-05	Telefone	(85)9224-6363	E-mail	tania.spinheiro@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MIZUNO CURSOS LTDA				
CPF/CNPJ	06.314.230/0001-01	Inscrição Municipal		Município	LEME - SP
Endereço e CEP	RUA BENEDITO ZACCARIOTTO, 172 - PARQUE ALTO DAS PALMEIRAS CEP: 13.614-460				
Complemento	SALA 02	Telefone	(19)3571-0420	E-mail	livros@editorajhmizuno.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a seis horas de aulas para o curso Nova Lei de Licitações nos Municípios, para 20 participantes.

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

8.02 / 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	6.679,83	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	6.679,83
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	6.679,83
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,01
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	6.679,83	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	134,26
		2 - Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Q-202 N AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 -
Palmas - TO

ATESTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Kathiene Pimentel da Silva, coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral Ministro Humberto Gomes de Barros, no uso de minhas atribuições e nos termos da Lei.

ATESTO para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.638.944/0001-70, ministrou o curso de "**CRIMES ELEITORAIS: Aspectos Materiais e Processuais**" para servidores deste Regional, nos dias 16 de fevereiro; 9, 11 e 21 de Março de 2022, das 9h às 12h, de forma online, com carga horária de 12h/a.

Atesto ainda que, o evento foi realizado de forma plenamente satisfatória, com zelo, pontualidade, profissionalismo e eficiência que comprovam a capacidade técnica da empresa para organizar e realizar eventos dessa natureza, via internet, não havendo nada que a desabone.

O referido é verdade e dou fé.

KATHIENE PIMENTEL DA SILVA
Coordenador



Documento assinado eletronicamente em 21/03/2022, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012301404281** e o código CRC **7770190B**.

0000506-58.2022.6.27.8080

000012301404281v2

Confere com o original

Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matrícula 1075210

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Álvaro Mendes, n. 2294, Centro, Teresina (PI), CEP 64.000-060

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CLC/ASSGECONT

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.638.944.0001-70, estabelecida na Rua Francisco Virgilio Filho, 10, C-05, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, forneceu, á Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, curso on-line para a capacitação de Promotores de Justiça e de Servidores do MP/PI com a temática “*Prática eleitoral do Ministério do Público para as eleições de 2022*”, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Registramos, também, que a empresa cumpriu plenamente com a programação do evento, assim como com os itens incluído nas inscrições apresentada na proposta, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, conforme informação prestada por representante do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPPI.



Documento assinado eletronicamente por **NUBIA FLANNIA SOARES DOS REIS, Técnico(a) Ministerial**, em 23/06/2022, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0261763** e o código CRC **56EF1C7B**.




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que Sales Treinamento Profissional e Gerencial Ltda, estabelecida à, sediada na rua Francisco Virgílio Filho, nº 10, C-05, bairro Edson Queiroz, CEP 60834-345, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 29.638.944/0001-70, executou, para a Procuradoria Geral de Justiça/ Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco o curso on-line “Prática Eleitoral do Ministério Público – eleições 2022”, no período de março a junho de 2022, com carga horária de 20 h/a, pelo valor total bruto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Atestamos, ainda, que na execução desta capacitação foram cumpridas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando a plena capacidade técnica e competência da referida empresa/instituição e proporcionando resultados satisfatórios aos participantes.

Atestamos, por fim, que a capacitação foi ministrada pelo Dr. Igor Pereira Pinheiro, Promotor de Justiça do MPCE com vasto conhecimento e profunda experiência em atuação na área eleitoral e que todos os serviços foram executados em conformidade com o contrato firmado, nada havendo que desabone a conduta desta empresa.

Recife, 08 de julho de 2022.


Sílvio José Menezes Tavares
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP/PE

Confere com o original


Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matricula 1075210

8.2 A Empresa “SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA”, deverá cumprir o programa e a carga-horária do curso, observando os critérios de assiduidade, pontualidade e demais deveres previstos no art. 46 do ATO REGULAMENTAR Nº. 03/2019-GPGJ.

9. SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados no decorrer do curso.

9.2 Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, Empresa “SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA”, ficará impedido de realizar qualquer tipo de prestação de serviço para a ESMP/MA, no prazo de dois anos a contar da data da infração.

10. PROPOSTA DE PREÇO

10.1 Conforme a proposta em anexo, oferecida pela Empresa “SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA”, o valor do curso será de **R\$= 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)**.

10.2 Sem limite de vagas e inscrição no site da Escola Superior para membros, servidores, assessores e estagiários do MPMA.

EMPRESA	CNPJ	CURSO OU TREINAMENTO	VALOR
SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	29638944/0001-70	Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	R\$ 11.200,00

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 A Nota Fiscal dos serviços prestados deverá ser remetida depois do término do curso, conforme dados da nota de empenho;

11.2 A Nota Fiscal deve estar preenchida com a descrição detalhada do curso.

São Luís, 31 de março de 2023.


KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
Promotora de Justiça
Diretora da ESMP-MA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **18 de Maio de 2023 às 11:31 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-19372023, Código de validação: E85ED9C11C.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 19372023
(relativo ao Processo 57962023)
Código de validação: E85ED9C11C

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Curso ESMP
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

À Escola Superior do Ministério Público do Maranhão,

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis, conforme parecer jurídico,
anexo PARECER-DGAJA – 2072023.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 18/05/2023 às 11:31 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDAO



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **26 de Abril de 2023 às 11:16 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-15792023, Código de validação: F718683F93.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 15792023
(relativo ao Processo 57962023)
Código de validação: F718683F93

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP)

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 4202023, encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação de contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA.**, para ministrar o **Curso “Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”**, a ser ofertado aos membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão, nos dias 27 e 28 de abril de 2023, na sede da ESMP, de forma presencial, no valor total de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**, conforme solicitação da ESMP, anexo OFÍCIO CONTRATAÇÃO, e demais documentos.

assinado eletronicamente em 26/04/2023 às 11:16 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDAO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.638.944/0001-70
Razão Social: SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO VIRGILIO FILHO 10 C-05 / EDSON QUEIROZ / FORTALEZA / CE / 60834-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051704175046172131

Informação obtida em 18/05/2023 16:16:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDAO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **29.638.944/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:20:05 do dia 18/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4O4D180523162005

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PROPOSTA ATUALIZADA COM DATAS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202313187238**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 29638944000170
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 18/05/2023 ÀS 16:18:04
VÁLIDA ATÉ 17/07/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : OFÍCIO ALTERADO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/05/2023 às 16:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.638.944/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6466.7B92.3D46.B906 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 19372023



DESPACHO-DG - 18422023
(relativo ao Processo 57962023)
Código de validação: 7014938BD2

Assunto: Solicitação de contratação de serviços - CURSO
Interessado: Escola Superior do Ministério Público

Trata-se de processo administrativo oriundo do **OFÍCIO CONTRATAÇÃO**, no qual a Diretora da Escola Superior do Ministério Público, KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA, solicita a contratação dos serviços da Empresa “**SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**”, para ministrar o curso “**Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**”, a ser realizado nos dias **27 e 28 de abril de 2023**, presencialmente da sede da ESMP/MA, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h, com o total de 16h, no valor de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**.

Em atendimento ao Ato Regulamentar nº. 23/2022- GPGJ, a solicitação foi instruída com os seguintes documentos: 1) ETP, 2) TERMO DE REFERÊNCIA ESMP/MA 04/2023 3) 01 (uma) proposta ofertada pela Empresa “SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, 4) Certidões e documentos pessoais do proponente.

Ante o exposto, determino o envio dos autos à **Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira**, para a devida instrução junto aos demais setores administrativos competentes.

assinado eletronicamente em 12/04/2023 às 15:53 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 2072023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**
CPF/CNPJ: **29.638.944/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:22:44 do dia 18/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: U9VA180523162244

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE
DATA



DESDE 2018

PROPOSTA DO CURSO DE PRÁTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Maio 2023

Sales Treinamento Profissional e Gerencial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº29.638.944/0001-70, com endereço fiscal à Rua Francisco Virgílio Filho, nº10, cs. 05, Fortaleza/CE, CEP:60.813-435.



DESDE 2018

I – APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DA PROPOSTA.

A Lei nº14.133/2021, conhecida como **Nova Lei de Licitações Públicas e Contratos Administrativos**, entrou em vigor na data de sua publicação (01/04/2021) com um regime de utilização facultativa até **01/04/2023, data a partir da qual todos os entes obrigados a licitar devem seguir as suas disposições**, salvo a exceção dos municípios com até 20.000 habitantes, que possuem um prazo adicional de mais 04 anos para questões pontuais, conforme dispõe o artigo 176 do citado diploma.

As modificações do novo sistema licitatório foram extremamente relevantes, exigindo de todos os que trabalham no controle externo (como é o caso do Ministério Público) **uma capacitação focada na teoria e na prática.**

Nesse tocante, **merecem destaque** os seguintes aspectos:

1 – A instituição de novos crimes licitatórios (com 12 tipos, ao total), todos alocados para o Código Penal e com uma **nova perspectiva investigativa e punitiva**, inclusive com **debates sobre *abolitio criminis***, já havendo **diversas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF)** e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o tema.

2 – A Nova Lei de Licitações traz obrigações à Alta Administração que o Ministério Público precisa ter ciência



DESDE 2018

para poder cobrar o cumprimento e promover as responsabilizações cabíveis para cada caso.

3 – Houve a incorporação na Nova Lei de Licitações de vários entendimentos jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União sobre temas usualmente fiscalizados pelo Ministério Público.

4 – As fraudes licitatórias (seja por direcionamento, superfaturamento ou sobrepreço) **dever ser objeto de nova metodologia de investigação e acusação à luz da Nova Lei de Improbidade Administrativa**, que trouxe disposições impactantes na atuação do Ministério Público.

Pois bem, não bastasse esse quadro para uma capacitação específica sobre os temas acima citados, convém destacar que o **artigo 23-C, da Nova Lei de Improbidade Administrativa** (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021) traz exigência nesse sentido, a saber: **“é dever do poder público oferecer contínua capacitação aos agentes públicos e políticos que atuem com prevenção ou repressão de atos de improbidade administrativa.**

Ora, no caso específico do Ministério Público, faz-se necessário não só conhecer a nova lei, mas se preparar para a sua aplicação prática diante de ilícitos recorrentes na Administração Pública, seja no aspecto cível, seja na parte criminal.



DESDE 2018

Além disso, é importante destacar que a Nova Lei de Improbidade Administrativa, com as 192 modificações promovidas pela Lei nº14.230/2021, deve ser objeto de estudo concomitante, pois, ao longo do ano de 2022, tivemos muitas teses fixadas pelo Supremo Tribunal Federal sobre o assunto que impactarão na atuação dos Ministério Público, isso sem contar com outras teses fixadas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre essa temática.

Pois bem, pensando nisso, o presente curso visa capacitar os membros do **Ministério Público** para os desafios acima citados.

II – METODOLOGIA.

O curso, que será ministrado de forma presencial, ocorrerá por meio de **aulas expositivas**, nas quais o professor irá apresentar aos alunos a legislação básica dos assuntos destacados no conteúdo programático abaixo descrito, bem como os principais aspectos doutrinários e do dia a dia da rotina administrativa, incluindo a percepção dos órgãos de controle e as posições do Poder Judiciário.

O regime das aulas será ao vivo, quando os alunos poderão interagir diretamente com os professores e tirar as dúvidas porventura existentes, ficando, porém, autorizada a gravação para acesso posterior ao público-alvo.

Todas as **aulas seguirão o calendário estabelecido previamente com o ente contratante**. Eventuais modificações serão comunicadas aos alunos.



DESDE 2018

III – CALENDÁRIO PROPOSTO E FORMA DE EXECUÇÃO.

O Curso será executado nos dias 14 e 15.08.2023.

IV – CARGA HORÁRIA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

O curso será realizado em 02 (dois) dias, em 4 (quatro) turnos de 04 (quatro) horas cada, **totalizando 16 (dezesesseis) horas-aula.**

O conteúdo programático será distribuído da seguinte forma:

- MÓDULO 1 : INTRODUÇÃO À OBRIGATORIEDADE DO COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A SUA FISCALIZAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO (1h/a).

1.1 - A Obrigoriedade Constitucional e Legal de Capacitação Permanente dos Agentes Públicos em Direito Anticorrupção: Aspectos Administrativos, Cíveis e Criminais.

a) O Sistema Brasileiro Anticorrupção: Visão Geral e a Evolução do Compliance Anticorrupção na Administração Pública.

b) Aspectos Administrativos, Cíveis e Criminais do Compliance Anticorrupção na Administração Pública.

1.2 - Vantagens Legais da Capacitação e Implementação do Compliance Anticorrupção na Administração Pública: Da Exclusão de Responsabilidade à Punição por Omissão.



DESDE 2018

- **MÓDULO 2: ESTUDO ANALÍTICO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES PÚBLICAS (12h/a).**

2.1 - Introdução à Nova Lei de Licitações.

2.2 - Nova Lei de Licitações: Fase Preparatória e Modalidades

2.3 - Nova Lei de Licitações: Fase Preparatória e Modalidades

2.4 - Nova Lei de Licitações: Critérios de Julgamento, Compras, Serviços, Propostas e Lances

2.5 - Nova Lei de Licitações: Julgamento, Habilitação e Encerramento

2.6 - Contratações Diretas e Alienações na Nova Lei de Licitações

2.7 - Instrumentos e Procedimentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações

2.8 - Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações

2.9 - Irregularidades, Infrações, Controle, Improbidade Administrativa e Crimes na Nova Lei de Licitações

2.10 - Direito Licitatório na Jurisprudência do STF, STJ E TCU (Estudo das Súmulas e Precedentes Relevantes)

- **MÓDULO 3: NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: Aspectos Doutrinários e Jurisprudenciais do STF/STJ/TSE (3h/a).**

3.1 – Aspectos Materiais da Nova Lei de Improbidade Administrativa:

- O Novo Conceito de Improbidade Administrativa e os Reflexos Práticos nas Investigações/Ações em Curso, bem como nas Condenações já proferidas.

- Efeito Expansivo do Conceito de Improbidade Administrativa para outros tipos



DESDE 2018

especificados na legislação extravagante.

- Excludentes Legais do Ato de Improbidade Administrativa.
- Consequências Políticas e Eleitorais do Novo Conceito de Improbidade Administrativa: A Possível Mutaç o dos “Fichas-Sujas” para “Fichas-Limpas” e os Efeitos do Conceito de Improbidade Administrativa nos Il citos Eleitorais.
- O Princ pio da Independ ncia das Inst ncias e a Nova Regra Imunizadora de discuss o sobre a exist ncia do ato de improbidade administrativa.
- Sujeitos Ativo e Passivo do Ato de Improbidade Administrativa e as peculiaridades para o enquadramento da pessoa jur dica.
- A Exclus o dos Partidos Pol ticos da Nova Lei de Improbidade Administrativa.

3.2 - Os Novos Tipos de Improbidade Administrativa previstos na Lei n 8.429/92 na  rea das Contratac es P blicas.

3.3 – O Regime Sancionat rio da Nova Lei de Improbidade Administrativa.

3.4 – O Acordo de N o Persecu o C vel na Nova Lei de Improbidade Administrativa.

3.5 - Aspectos Investigativos da Nova Lei de Improbidade Administrativa:

- Representa o Administrativa e Apura o Interna.
- Novo Prazo Legal de Encerramento das Investiga es do Minist rio P blico: Natureza Jur dica, Forma de Contagem e Efeitos do Descumprimento.

3.6 – Aspectos Processuais da Nova Lei de Improbidade Administrativa:

- Natureza Jur dica da A o de Improbidade Administrativa: Efeitos Pr ticos na Atua o do MP e a Possibilidade de Convers o.
- Legitimidade, Compet ncia e Preven o.
- O Novo Regime da Indisponibilidade Patrimonial.
- Peti o Inicial: Requisitos e Provid ncias.



DESDE 2018

- Novo Rito Processual e sua Retroatividade.
- Afastamento Judicial do Cargo: Novas Possibilidades.
- Sentença Judicial: Novas Exigências de Motivação.
- Unificação de Penas.
- O Novo Regime da Prescrição.

3.7 – Análise dos Julgados de Tribunais sobre as Mudanças da Lei nº14.230/2021.

V – PÚBLICO-ALVO.

O curso destina-se aos membros, assessores, técnicos e estagiários do órgão contratante, sem limite de inscritos.

VI – CORPO DOCENTE.

O curso será ministrado exclusivamente pelo Professor Igor Pinheiro, que é profissional de notória especialização na temática proposta, tanto na perspectiva teórica (diversas publicações sobre o objeto), como prática (já realizou diversas “Operações” Anticorrupção no Ceará), inclusive sendo citado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Eis um breve resumo do seu currículo:



DESDE 2018

- **IGOR PEREIRA PINHEIRO:** Promotor de Justiça do MPCE; Especialista, Mestre e Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela ULISBOA; Pós-Graduado em Licitações e Contratações Públicas pela Faculdade CERS (2021); Autor dos livros “Nova Lei de Improbidade Administrativa Comentada” (2ª edição), "Reflexos Eleitorais da Nova Lei de Improbidade Administrativa"(1ª edição), “Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral” (4ª edição), "Crimes Licitatórios" (2ª edição), “Crimes Eleitorais e Conexos” (1ª edição), "Direito Administrativo - Coleção Resumos Jurídicos" e coautor dos livros "Nova Lei de Licitações Anotada e Comparada"(2ª edição), “Leis de Licitações Comparadas Artigo por Artigo”(2ª edição), “Nova Lei do Abuso de Autoridade” (2ª edição) e outros, todos pela Editora Mizuno. Professor Especializado em Direito Anticorrupção, Direito Administrativo e Direito Eleitoral. Professor- Convidado de Diversas Escolas da Magistratura e do Ministério Público no Brasil; Promotor-Auxiliar do Núcleo de Recursos Criminais para o STF e STJ do MPCE. Foi Membro do Grupo de Atuação Especial de Defesa ao Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Ceará (GEDPP); Foi Coordenador do Grupo Auxiliar da Procuradoria Regional Eleitoral do Ceará. Coordenador editorial de Direito Administrativo e Direito Eleitoral do Grupo Mizuno.

VII – VALOR DA PROPOSTA.

Pelo presente curso, cobrar-se-á o **valor de R\$11.200 (Onze mil e duzentos reais), sendo R\$700,00 por hora-aula**, já incluídos os custos tributários, que correrão por conta da proponente (que será pessoa jurídica).



DESDE 2018

Os custos do deslocamento aéreo e hospedagem correrão por conta de entidade contratante.

VIII – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO.

O pagamento dos serviços será feito por meio de empenho, no prazo de até 05 dias após a realização da atividade, mediante apresentação da fatura/nota fiscal.

IX – VALIDADE DA PROPOSTA.

Esta proposta é válida por 180 dias, exclusivamente para a atividade, local e data nela apontados.

Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Tania Mara Moreira Sales Pinheiro

Sócia-Administradora



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 15792023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
CNPJ: 29.638.944/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:06 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **E5BB.32F2.DB73.FD92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Documento Administrativo: PTC-ACI - 4202023



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Contratação da Empresa “**SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**”, que ministrará o curso “**Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**”, no formato presencial, para membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão.

Senhor Procurador Geral,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência a contratação dos serviços da Empresa “**SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**”, que ministrará o curso “**Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**”, para membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão, o curso será realizado nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, presencialmente da sede da ESMP/MA, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h, com o total de 16h.

Para tanto, conforme o Ato Regulamentar nº. 23/2022-GPGJ, encaminho a seguinte documentação em anexo:

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP) na forma disciplinar pelo art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o Ato Regulamentar nº 44/2021;
2. Termo de Referência nº 04/2023 - ESMP/MA, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso III e § 3º, do Ato Regulamentar nº. 23/2022-GPGJ;
3. **01** (uma) proposta ofertada pela Empresa “**SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**”;
4. Certidões de regularidade fiscal da proponente, em atendimento à exigência do art.1º, inciso VII, IX, do Ato Regulamentar nº. 23/2022-GPGJ.
5. Indicação do servidor Eklenn Marcelo Abreu Smith, responsáveis pela Gestão e Fiscalização.

Atenciosamente,

KARLA ADRIANA
HOLANDA FARIAS
VIEIRA:815282

Assinado de forma digital
por KARLA ADRIANA
HOLANDA FARIAS
VIEIRA:815282
Dados: 2023.05.15
12:42:35 -03'00'



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

CERT TCU 2



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 19932023
(relativo ao Processo 57962023)
Código de validação: BAA653F69F

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Curso ESMP-MA)
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

AO DIRETOR-GERAL,

Encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para contratação da empresa **SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA.**, para ministrar o Curso “**Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**”, a ser ofertado aos membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão, que será realizado nos **dias 14 e 15 de agosto de 2023**, de forma presencial, na sede da ESMP/MA, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h, no valor total de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico, anexo PARECER-DGAJA – 2072023.

assinado eletronicamente em 19/05/2023 às 12:40 h ()*

TIAGO SERRA COELHO
ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SERRA COELHO** em **19 de Maio de 2023 às 12:40 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-19932023, Código de validação: BAA653F69F.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

CERT TCU 1



Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 122023

(relativo ao Processo 57962023)

Código de validação: A124A8B129

Interessado: Escola Superior do Ministério Público – ESMP

Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº , Contratação da empresa SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA., para ministrar o Curso “Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata o presente de enquadramento legal de solicitação de Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA., para ministrar o Curso “Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, a ser ofertado aos membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão, nos dias 27 e 28 de abril de 2023, de forma presencial, no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). As justificativas para a contratação encontram-se nas motivações indicadas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, acostados aos autos epigrafados.

Para subsidiar o pedido, nos termos do Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ, foi juntado aos autos os seguintes documentos, dentre outros:

- Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;
- Checklist, Proposta, Declaração de Inexistência de Parentesco, Conteúdo Programático do Curso, Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, SICAF, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, Certificado de Regularidade do FGTS, Nota Fiscal de contratação para prestação de serviços, Atestado de capacidade Técnica;



Comissão Permanente de Licitação

- [DESPACHO-DG - 18422023](#);
- [DESPACHO-SAF - 13492023](#);
- [DESPACHO-COF - 8942023](#) - Dotação Orçamentária.

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão de Licitação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” c/c §3º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021**, *in fine*:

Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.



Comissão Permanente de Licitação

Abaixo, o Quadro demonstrativo do preço ofertado e o detalhamento do curso

NOME DA CONTRATADA	CNPJ	DATA	VALOR PROPOSTA (R\$)
SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA.	29.638.944/0001-70	27 e 28 de abril de 2023	11.200,00

Atendo-se esta Comissão à determinação exarada no DESPACHO-SAF – 13492023, segue o presente parecer para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

São Luís/MA, 14 de abril de 2023.

assinado eletronicamente em 14/04/2023 às 10:33 h ()*

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

assinado eletronicamente em 14/04/2023 às 15:08 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

CERT TCU 1



Ano Base: 2023

Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Número 2023NE000062	Data Referência 22/05/2023
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Processo 57962023	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 29.638.944/0001-70 SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor RUA FRANCISCO VIRGILIO FILHO 000010 C - 05 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA - CE - 60834345	Valor 11.200,00 (Onze Mil Duzentos Reais)	
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico

Despesa com a contratação dos serviços da Empresa SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, para ministrar o curso Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a ser realizado nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, presencialmente da sede da ESMP/MA, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h, com o total de 16h.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07901	Programa Trabalho 03 091 0337 4962 017216
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 4962 Desenvolvimento Institucional - FEMPE
Subação 017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE		Fonte Recurso 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107

Natureza Despesa

33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro		Março
Abril	Maió	11.200,00	Junho
Julho	Agosto		Setembro
Outubro	Novembro		Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Ordenador Primário

Júlio César Guimarães
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

SICAF



DESPACHO-DG - 29142023
(relativo ao Processo 57962023)
Código de validação: E4CA429782

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO

Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2023NE000062, referente à contratação dos serviços da Empresa 'SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA', para ministrar o curso "Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", a ser realizado nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, presencialmente da sede da ESMP/MA, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h, com o total de 16h.

assinado eletronicamente em 23/05/2023 às 12:12 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 23/05/2023 às 13:08 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Maio de 2023 às 13:08 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-29142023, Código de validação: E4CA429782.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 122023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.638.944/0001-70 DUNS®: 917510909
Razão Social: SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
Nome Fantasia: CURSO DE CAPACITACAO JURIDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/05/2023
FGTS Validade: 08/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/05/2023
Receita Municipal Validade: 21/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 8942023



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 4202023
(relativo ao Processo 57962023)
Código de validação: F0F19C8A37

Processo Administração	5796/2023
Assunto	Inexigibilidade de Licitação
Unidade Solicitante	Escola Superior do Ministério Público do Maranhão
Credor	SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - CNPJ: 29.638.944/0001-70
Objeto	Ministrar o Curso "Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos"
Valor	R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Escola Superior do Ministério Público, para contratação da empresa **SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, para ministrar o Curso "Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", a ser ofertado aos membros, servidores, assessores e estagiários do Ministério Público do Maranhão, nos dias 27 e 28 de abril de 2023 conforme Termo de Referência em anexo.

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda	x		OFÍCIO CONTRATAÇÃO
1.2	Estudo Técnico Preliminar	X		TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
1.3	Termo de Referência	x		TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
1.4	Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.	x		TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
1.5	Certidões de regularidade fiscal e trabalhista			
1.5.1	Regularidade da Receita Federal/INSS	x		
1.5.2	Regularidade FGTS	x		

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 25 de Abril de 2023 às 14:13 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-4202023, Código de Validação: F0F19C8A37.



Assessoria Técnica da Administração

1.5.3	Regularidade Trabalhista	x		<u>SICAF</u>
1.5.4	Regularidade Estadual	x		
1.5.5	Regularidade Municipal	x		
1.6	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
1.6.1	SICAF	x		<u>SICAF</u>
1.6.2	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico < https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS >	x		<u>TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS</u> <u>CERT TCU 1</u>
1.6.3	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ > em substituição aos subitens 1.8.2, 1.8.3. e 1.8.4	x		<u>TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS</u> <u>CERT TCU 2</u>
1.7	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado	x		<u>TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS</u>
1.8	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		<u>TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS</u>
2	Proposta comercial, nos moldes do ANEXO ÚNICO do Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ, anexo DOCUMENTOS DA EMPRESA EL PRIME			
2.1	Identificação da pessoa jurídica, com o respectivo número de inscrição no CNPJ	x		<u>TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS</u>
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		<u>TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS</u>
2.3	Prazo de prestação de serviço	x		<u>TERMO DE REFERENCIA DO</u>

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar



Assessoria Técnica da Administração

				CURSO E DOCUMENTOS
2.4	Preço total	x		TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta	x		TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
2.6	Dados bancários para pagamento, em caso de contratação direta	x		TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
2.7	Assinatura e identificação do proponente (nome/cargo/função)	x		TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
2.8	Original / Ateste da Cópia	x		TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS
3	Disponibilidade orçamentária	x		DESPACHO-COF - 8942023 Download alternativo
4	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		INEXIGIBILIDADE-CPL - 122023 Download alternativo
OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS				
6.1 Cabe ressaltar as seguintes disposições da Resolução nº 001/2018-CPES/MA: <i>“O CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, em especial a conferida pelo art. 14, inc. II do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, em conformidade com a decisão aprovada na sessão realizada no dia 05 de outubro de 2018. Considerando a necessidade de adequar os valores relativos à remuneração devida aos professores pelo desempenho das atividades executadas como professor, instrutor, palestrante ou orientador no âmbito da Escola Superior do Ministério Público em âmbito nacional,</i>				



Assessoria Técnica da Administração

RESOLVE: Art. 1º A tabela constante do anexo da Resolução 001/2014-CPESMP, que trata da remuneração do corpo docente, fica substituída pelo Anexo único desta Resolução.”

6.2 Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no [DESPACHO-COF - 8942023](#) [Download alternativo](#) informa que:

Tratam os autos de solicitação de cobertura da despesa relativa ao pedido de contratação da empresa “SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, para ministrar o Curso “Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.00.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216. O saldo da subação em tela é de R\$ 439.340,78.

6.3 Quanto ao enquadramento da despesa na lei de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, no anexo [INEXIGIBILIDADE-CPL - 122023](#) [Download alternativo](#), assim se manifesta:

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine (...). A despeito dos requisitos que subsídiam a inexigibilidade de licitação preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

DAS CONCLUSÕES

6 Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela **INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**.

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 25/04/2023 às 14:04 h ()*

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 25 de Abril de 2023 às 14:13 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-4202023, Código de Validação: F0F19C8A37.



Assessoria Técnica da Administração

assinado eletronicamente em 25/04/2023 às 14:13 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA

ANALISTA MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Abril de 2023 às 14:13 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-4202023, Código de Validação: F0F19C8A37.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 13492023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **29.638.944/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:50:08 do dia 25/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QLVD250423135008

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 18422023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**
CPF/CNPJ: **29.638.944/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:48:40 do dia 25/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: XFQ1250423134840

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

TERMO DE REFERENCIA DO CURSO E DOCUMENTOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **29.638.944/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:50:08 do dia 25/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QLVD250423135008

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 5796/2023

OFÍCIO CONTRATAÇÃO



DESPACHO-DG - 28502023
(relativo ao Processo 57962023)
Código de validação: 93A74553AF

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP)

Trata-se de processo administrativo oriundo do [OFÍCIO CONTRATAÇÃO](#), no qual a Diretora da Escola Superior do Ministério Público, KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA, solicita a contratação dos serviços da Empresa “**SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**”, para ministrar o curso “**Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**”, a ser realizado nos dias **14 e 15 de agosto de 2023**, presencialmente da sede da ESMP/MA, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h, com o total de 16h, no valor de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**.

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 19932023](#):

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 2072023](#);
2. Aprovo o Termo de Referência e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, anexo [DESPACHO-COF – 8942023](#);
3. **AUTORIZO** a contratação dos serviços da empresa “**SALES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**”, para ministrar o curso “**Prática do Ministério Público na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**”, na forma da lei;
4. À **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para emissão da respectiva Nota de Empenho;
5. Após, à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para providências junto ao Sinc-Contrata.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **19 de Maio de 2023 às 15:50 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-28502023, **Código de Validação:** 93A74553AF.



assinado eletronicamente em 19/05/2023 às 15:50 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL